

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA, Estado de Goiás, por seu Prefeito, fazendo uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO Nº 001/2024**, que altera itens no **EDITAL N. 001/2024 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL**, conforme segue:

**Art. 1º** Fica retificado parcialmente o Quadro II – Cronograma Previsto de Atividades, que passa a vigorar da seguinte forma:

**QUADRO II – CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES**

<b>DATA PREVISTA</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>
<b>11/03/2024</b>	<b>Divulgação da Relação Preliminar de isenções</b>
<b>12/03/2024</b>	Recurso da Relação Preliminar de isenções
<b>13/03/2024</b>	Divulgação da Relação final de isenções

**Art. 2º** Fica atualizado a Tabela 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

**TABELA 2.1**

CARGOS/EMPREGOS	VAGAS				CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS/ *REMUNERAÇÃO	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
	AC*	PCD***	CR**	PCD****				
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO</b>								
Auxiliar de Obras e Serviços	03	-	09	01	40 h semanal	R\$ 1.866,78	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 111,80
Merendeira	03	-	09	01	40 h semanal	R\$ 1.368,97	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 111,80
Motorista	05	01	15	02	40 h semanal	R\$ 1.929,27	Ensino Fundamental Incompleto , CNH Categoria C/D/E, Curso de Transporte de passageiros, emergência em dias	R\$ 111,80
Operador de Máquina Rodoviária	02	-	06	01	40 h semanal	R\$ 2.012,65	Ensino Fundamental Incompleto , CNH Categoria D/E, Curso de Operador de Máquinas Pesadas	R\$ 111,80
<b>ENSINO MÉDIO</b>								
Agente Administrativo	03	-	09	01	40 h semanal	R\$ 2.074,20	Ensino Médio Completo, Curso Livre de formação em Administração, Gestão, Contabilidade.	R\$ 117,80
Técnico em Radiologia	01	-	03	-	40 h seminal para 24 h semanais	R\$ 1.866,78	Curso Técnico em Radiologia	R\$ 117,80
Agente Comunitário de Saúde (Zona Rural)	01	-	03	-	40 h semanal	R\$ 2.824,00	Ensino Médio Completo	R\$ 117,80
Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana)	01	-	03	-	40 h semanal	R\$ 2.824,00	Ensino Médio Completo	R\$ 117,80
Agente de Combate as Endemias	02	-	06	-	40 h semanal	R\$ 2.824,00	Ensino Médio Completo	R\$ 117,80
Digitador de Programa da Saúde	01	-	03	-	40 h semanal	R\$ 1.929,27	Ensino Médio Completo	R\$ 117,80
Fiscal de Vigilância Sanitaria	01	-	03	-	40h semanal	R\$ 1.260,33	Ensino Médio Completo	R\$ 117,80
Auxiliar Odontólogo	02	-	06	01	40h semanal	R\$ 1.260,33	Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	R\$ 117,80
Guarda Civil Municipal – GCM (Masculino)	06	01	18	02	Escala/Turno	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo + Avaliação Física +	R\$ 117,80
Guarda Civil Municipal – GCM (Feminino)	01	-	03	-	Escala/Turno	R\$ 1.320,00	Avaliação Médica e Psicológica + Curso de Formação	R\$ 117,80

Fiscal de Meio Ambiente	01	-	03	-	40 h semanal	R\$ 1.929,27	Ensino Médio Completo	R\$ 117,80
Fiscal de Obras e Posturas	01	-	03	-	40 h semanal	R\$ 2.150,11	Ensino Médio Completo	R\$ 117,80
Técnico em Enfermagem para atenção Básica	02	-	06	-	40 h/Escala	R\$ 1.260,33	Curso Técnico em Enfermagem + Coren	R\$ 117,80
Técnico em Enfermagem Hospitalar	04	-	12	-	40 h/Escala	R\$ 1.260,33	Curso Técnico em Enfermagem + Coren	R\$ 117,80
<b>ENSINO SUPERIOR</b>								
Educador Físico	01	-	03	-	40 h semanal	R\$ 1.841,19	Bacharel em Educação Física	R\$ 138,46
Professor PI	12	01	36	04	30 h semanal	R\$ 3.435,42	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 138,46
Analista em Planejamento e Finanças	01	-	03	-	40 h semanal	R\$ 3.940,98	Curso superior em Ciências contábeis, Economia ou tecnólogo em gestão financeira	R\$ 138,46
Farmacêutico Bioquímico	01	-	03	-	40 h semanal	R\$ 3.111,30	Bacharel em Farmácia ou Bioquímica	R\$ 138,46
Nutricionista	01	-	03	-	40 h semanal	R\$ 2.326,78	Bacharel em Nutrição	R\$ 138,46
Enfermeiro para Atenção Básica	02	-	06	01	40 h semanal / Escala	R\$ 4.265,76	Bacharel em Enfermagem + Registro no Coren	R\$ 138,46
Enfermeiro hospitalar	02	-	06	01	Plantão / Escala	R\$ 4.265,76	Enfermagem + registro no Coren	R\$ 138,46
Fisioterapeuta	01	-	03	-	30 h semanal	R\$ 2.074,20	Bacharel em Fisioterapia	R\$ 138,46

**Art. 3º** Fica retificado o Item 9.1.1 do edital regulamento, que passa a vigorar da seguinte forma:

**9.1.1** As provas objetivas serão realizadas no dia **14/04/2024 (Domingo)**, cujos locais e horários serão previamente divulgados mediante edital no site [www.embrasilvirtual.com.br](http://www.embrasilvirtual.com.br).

<b>TARDE (VESPERTINO)</b>		
Auxiliar de Obras e Serviços Merendeira Motorista Operador de Máquina Rodoviária	Agente Administrativo Técnico em Radiologia Agente Comunitário de Saúde (Zona Rural) Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana) Agente de Combate as Endemias Digitador de Programa da Saúde Fiscal de Vigilância Sanitária Auxiliar Odontólogo Guarda Civil Municipal – GCM (Masculino) Guarda Civil Municipal – GCM (Feminino) Fiscal de Meio Ambiente Fiscal de Obras e Posturas Técnico em Enfermagem para atenção Básica Técnico em Enfermagem Hospitalar	Educador Físico <b>Professor PI</b> Analista em Planejamento e Finanças Farmacêutico Bioquímico Nutricionista Enfermeiro para Atenção Básica Enfermeiro Fisioterapeuta

**Art. 4º** Fica retificado o **Quadro III** do edital regulamento, que passa a vigorar da seguinte forma:

<b>Quadro III</b>				
<b>QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>				
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	DISCIPLINAS	Qtde. Questões	Valor de cada questão	Total Pontos
Agente Administrativo Técnico em Radiologia	Língua Portuguesa	10	3,0	30

Agente Comunitário de Saúde (Zona Rural)	Matemática	10	2,0	20
Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana)				
Agente de Combate as Endemias	Legislação	10	2,0	20
Digitador de Programa da Saúde				
Fiscal de Vigilância Sanitária	Conhecimentos Específicos do Cargo	10	3,0	30
Auxiliar Odontólogo				
Guarda Civil Municipal – GCM (Masculino)	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Guarda Civil Municipal – GCM (Feminino)				
Fiscal de Meio Ambiente				
Fiscal de Obras e Posturas				
Técnico em Enfermagem para atenção Básica				
Técnico em Enfermagem Hospitalar				

**Art. 5º** Fica retificado o **Quadro IV** do edital regulamento, que passa a vigorar da seguinte forma:

<b>Quadro IV</b>				
<b>QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>				
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Qtde. Questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Total Pontos</b>
Educador Físico	Língua Portuguesa	10	3,0	30
<b>Professor PI</b>	Informática	10	2,0	20
Analista em Planejamento e Finanças	Legislação	10	2,0	20
Farmacêutico Bioquímico	Conhecimentos Específicos do Cargo	10	3,0	30
Nutricionista	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Enfermeiro para Atenção Básica				
Enfermeiro				
Fisioterapeuta				

**Art 6º** Fica EXCLUÍDO a alínea O) do item 9.4.1.22 do edital regulamento, que passa a vigorar da seguinte forma:

O) HIV;

**Art 7º** Fica incluído no ANEXO I – Conteúdo Programático das provas, o conteúdo da disciplina de Informática para os cargos de ensino superior, conforme segue:

#### **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

**1.1.1 INFORMÁTICA:** 1. Família de sistemas operacionais Microsoft Windows para microcomputadores pessoais: interface gráfica do usuário e seus elementos, além da utilização da ajuda e suporte e dos atalhos de teclado. 2. Gerenciamento de arquivos e pastas, incluindo os tipos de arquivos e suas extensões e a pesquisa e localização de conteúdo. 3. Configurações e painel de controle, abrangendo a solução de problemas. 4. Procedimentos de backup e gerenciamento de impressão. 5. Instalação, desinstalação ou alteração de programas e ativação ou desativação de recursos, incluindo a configuração de aplicativos. 6. Compactação e extração de conteúdo a partir de arquivos zip. 7. Aplicativos pertencentes ao Windows (Bloco de Notas, Paint, WordPad e Mapa de Caracteres). 8. Aplicativos para escritórios por meio de software livre e de software proprietário. 9. Processador de textos (criação, edição e formatação de textos e recursos voltados à automação de documentos). 10. Planilha eletrônica (tipos de dados e referências, criação de planilhas e gráficos, inserindo fórmulas aritméticas e fórmulas baseadas em funções de planilha, configuração de página e impressão, formatação de células e formatação condicional, validação de dados e aplicação de filtros e obtenção de dados de fontes externas. 11. Gerador de apresentação (criação de slides, formatação e inserção de imagens e objetos e efeitos de transição e animações, apresentação de slides e exportação para o formato PDF). 12. Navegadores de internet, serviços de busca na web e uso do correio eletrônico. 13. Serviços de correio eletrônico.

**Art. 8º** Fica incluído no ANEXO I – Conteúdo Programático das provas, o conteúdo da disciplina de Legislação para os cargos de ensino médio/técnico, conforme segue:

**2.3 LEGISLAÇÃO:** 1. Ética e função pública. 2. Ética no Setor Público. 3. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 4. Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (processo administrativo). 5. Acesso à informação: Lei nº 12.527/2011. 6. Decreto nº 7.724/2012. 7. Decreto nº 9.830/2019. 8. Princípios Fundamentais da Constituição Federal de 1988: Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; da Organização do Estado: união, estados, municípios, Distrito Federal e territórios; da Administração Pública: dos servidores públicos; da Organização dos Poderes. 9. Princípios de Direito Administrativo. 10. Atos Administrativos: elementos e atributos. 11. Agentes públicos: agentes políticos e servidores públicos.

**Art. 9º** Fica alterado no ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, as atribuições do cargo de Motorista, conforme segue:

3. Motorista: Dirigir automóveis utilizados no transporte oficial do frotas; Registrar no mapa de controle, dados referentes a itinerário, posição do odômetro, horários de saída e chegada e outros; Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; Efetuar pequenos reparos de emergência; Providenciar abastecimento dos veículos; Comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas correlatas, assumindo, sempre as custas de eventuais multas de trânsito que venha a sofrer estando de serviço.

**Art. 10º** Fica alterado a nomenclatura do cargo de Professor Educação Infantil PI, para o cargo de Professor P-1.

**Art. 11º** Revogadas as disposições em contrário, os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 12º** O presente Edital de retificação será publicado no diário eletrônico e nos sites [www.embrasilvirtual.com.br](http://www.embrasilvirtual.com.br) e [www.cezarina.go.gov.br](http://www.cezarina.go.gov.br).

Cezarina/GO, 11 de março de 2024

VALTENIR GONÇALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal